



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.585, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre cancelamento de despesa inscrita em restos a pagar do exercício de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, na dívida fluante do Município, o saldo de “restos a pagar não processados” do exercício de 2017, inscrito pelo município de Lagoa Santa, no valor de R\$7.503,00 (sete mil quinhentos e três reais), tendo como credores:

ANO	Nº DO EMPENHO	CREDOR	VALOR
2017	9486	BH Farma Comércio Ltda.	R\$ 6.149,40
2017	10895	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda.	R\$ 51,00
2017	8670	Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.	R\$ 960,00
2017	9613	Drogafonte Ltda.	R\$ 278,00
2017	9798	NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.	R\$ 64,60
TOTAL:			R\$ 7.503,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal